



Decreto Nº 0036432/2025-26 de novembro de 2025

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008158/2024 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 182.669,26 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Seiscentos e Sessenta e Nove Reais, Vinte e Seis Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 26/11/2025

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício



Decreto Nº 0036432/2025-26 de novembro de 2025

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
AÇÃO: 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
260400003001	31901143000	29.970,77	0,00
265900000001	31900401000	5.104,56	0,00
265900000001	31901142000	9.996,27	0,00
265900000001	31901174000	137.597,66	0,00
Total por Ação		182.669,26	0,00
Total por Unidade		182.669,26	0,00
Total por Órgão		182.669,26	0,00
Total da Movimentação		182.669,26	0,00

**JOSE CARLOS CORREA CARDOSO
JUNIOR**

Prefeito em Exercício